



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Presidente Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 594, DE 2025

(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Concede a Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Junior à Cooperativa de Caprinos e Ovinos de Cabaceiras - CAPRIBOV pelos relevantes serviços e pela trajetória consolidada no empreendedorismo ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior à Cooperativa de Caprinos e Ovinos de Cabaceiras - CAPRIBOV pelos relevantes serviços e pela trajetória consolidada no empreendedorismo ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior à Cooperativa de Caprinos e Ovinos de Cabaceiras – CAPRIBOV, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à trajetória consolidada no campo do empreendedorismo rural, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do Estado da Paraíba.

Fundada com o propósito de fortalecer a cadeia produtiva da caprinovinocultura no Cariri paraibano, a CAPRIBOV se tornou referência em organização produtiva, geração de renda e valorização do trabalho coletivo no semiárido. Por meio de uma gestão cooperativa moderna e sustentável, a entidade tem promovido a melhoria da qualidade de vida dos produtores associados, incentivando práticas inovadoras e o uso racional dos recursos naturais, consolidando-se como um modelo de empreendedorismo solidário e de sucesso.

A atuação da CAPRIBOV vai além da produção pecuária. A cooperativa tem desempenhado papel essencial na promoção da agricultura familiar, na agregação de valor aos produtos regionais e na inserção de seus cooperados em mercados competitivos, sempre pautada nos princípios da ética, da sustentabilidade e da cooperação. Sua experiência inspira outras iniciativas no Estado e projeta o nome da Paraíba nacionalmente como exemplo de empreendedorismo rural eficiente e transformador.

Diante dessa trajetória exemplar e do impacto positivo que a CAPRIBOV tem gerado para o desenvolvimento regional e o fortalecimento da economia paraibana, é justa e meritória a concessão da



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Presidente Adriano Galdino”

Medalha do Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior, como forma de reconhecimento público ao trabalho sério, inovador e comprometido que a cooperativa realiza em benefício do povo paraibano.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO

Presidente

TOVAR

1º Secretário

EDUARDO CARNEIRO

2º Secretário